

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO FUSCA DE CHOCOLATE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1. A promoção "Fusca de Chocolate" é realizada pelo Pajuçara Sistema de Comunicação, envolvendo a TV Pajuçara Record e a Pajuçara FM, com caráter exclusivamente promocional, sem qualquer modalidade de pagamento por parte dos participantes. A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

2. PERÍODO DA PROMOÇÃO 2.1. A promoção terá início em 07 de abril de 2025 e se encerrará no dia 25 de abril de 2025, data da apuração e anúncio do vencedor.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO 3.1. Para participar, os interessados devem seguir as seguintes regras: a) Seguir os perfis oficiais no Instagram: **@pajucarafm103** e **@tvpajucara**; seguir os perfis dos **patrocinadores da promoção** indicados na publicação. b) Curtir a publicação oficial da promoção no Instagram; c) Marcar dois amigos nos comentários da publicação oficial. 3.2. Não serão aceitos comentários que contenham perfis comerciais, de personalidades públicas, blogs ou contas falsas. 3.3. O perfil do participante deverá estar público no dia da seleção para verificação das regras. 3.4. O participante poderá comentar quantas vezes quiser desde que marque pessoas diferentes a cada comentário. 3.5. É permitida a participação de pessoa física capaz, com idade igual ou superior a 18 anos. 3.6. A responsabilidade por eventual falha técnica ou na internet, no momento de comentar, curtir ou marcar outros perfis do usuário é de responsabilidade exclusiva do participante, ficando ciente desde já que só receberá o prêmio se cumprir os requisitos no momento do resultado.

4. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO 4.1. Serão desclassificados automaticamente, no ato da validação, os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilizarem meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir na promoção. 4.2. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de comprovação de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras deste regulamento.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E ANÚNCIO DO GANHADOR 5.1. A Divulgação do vencedor ocorrerá no dia **25 de abril de 2025**. 5.2. O vencedor será anunciado ao vivo no programa **Fique Alerta** e posteriormente divulgado nos perfis oficiais do Instagram **@tvpajucara** e **@pajucarafm103**. 5.3. A escolha

do ganhador será identificado de forma randômica por meio de uma ferramenta digital certificada. 5.4. Não será feita transmissão ao vivo do processo de seleção.

6. PRÊMIO 6.1. O vencedor receberá um veículo Fusca usado, modelo VW/FUSCA 1300, placa KFK1E82, ano 1980, no valor de contrato de R\$ 16.000,00 contendo chocolate em seu interior. 6.2. O prêmio somente será entregue após a transferência do veículo junto ao detran para o nome do ganhador, com toda a documentação regularizada. A retirada deverá ocorrer no local e data informados pelo Pajuçara Sistema de Comunicação. 6.3 O prêmio, um veículo Fusca usado com chocolates em seu interior, será entregue no estado em que se encontra, sem garantia e sem direito a troca. O vencedor será o único responsável por eventuais custos referentes à manutenção, abastecimento de combustível, seguro e demais despesas relacionadas ao veículo. Cabendo ao ganhador a responsabilidade integral por quaisquer despesas futuras com documentação, manutenção ou regularização, declarando o vencedor aceitar receber o prêmio no estado em que se encontra e responsabilizando-se por eventuais custos necessários à sua regularização, se houver. 6.4. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer outro bem ou serviço. 6.5. Caso o selecionado não cumpra todos os requisitos estabelecidos neste regulamento, uma nova apuração será realizada.

7. DIREITO DE USO DE IMAGEM 7.1. O vencedor autoriza, desde já, o uso de sua imagem, nome e voz para fins de divulgação da promoção, sem qualquer limitação de prazo e sem ônus para os organizadores da ação.

8. CONDIÇÕES GERAIS 8.1. Os patrocinadores da campanha não possuem vínculo direto com a premiação e não se responsabilizam por qualquer obrigação referente ao prêmio concedido. 8.2. Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e resolvidas pelos organizadores da promoção, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

9. TERMOS COMPLEMENTARES 9.1 Esta promoção é de caráter exclusivamente promocional, sem qualquer modalidade de pagamento por parte dos participantes e isenta de autorização conforme dispõe a Lei nº 5.768/71 e a Portaria SEAE nº 7.638/2022. 9.2. Estão impedidos de participar colaboradores, estagiários e familiares de até 2º grau das empresas organizadoras da promoção. 9.3. Os dados eventualmente coletados durante a promoção, como nome, perfil e comentários dos participantes, serão utilizados exclusivamente para fins de execução e divulgação da campanha, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), o que já fica previamente autorizado pelo participante.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1. Este regulamento estará disponível nos perfis oficiais do Instagram @pajucarafm103 e @tvpajucara no portal TNH1 e no site do pajucara.com 10.2. A participação na promoção implica na aceitação integral e irrestrita deste regulamento. 10.3. Situações omissas ou não previstas neste Regulamento serão resolvidas exclusivamente pela TV Pajuçara, sem direito a recurso ou reclamação por parte do participante.

Maceió, 07 de abril de 2025

PSCOM - Pajuçara Sistema de Comunicação